

A “INVASÃO DE DESERTORES”: AS REPRESENTAÇÕES SENHORIAIS SOBRE A ‘SOLDAESCA’ NA INDEPENDÊNCIA

Adilson Junior Ishihara Brito*

Ilmo e Exmo Sr.

Sábado 12 do corrente, Dia do Aniversário Natalício de Sua Alteza o Príncipe Real do Reino Unido de Portugal, Brazil, e Algarve costuma ser aplaudida com Salvas nas Fortalezas desta Cidade. Para marchar pois de acordo com V. Exa., rogo-lhe que a bem do Serviço Nacional, e Real, V. Exa. se sirva declarar-me a sua opinião. Deus Guarde a V. Exa. Quartel General do Governo das Armas no Pará 10 de Outubro de 1822.

*José Maria de Moura.
Governador das Armas.”*

A preocupação do Comandante das Armas da província do Grão-Pará pode parecer no mínimo estranha. Neste curto, mas interessante, ofício¹ o Brigadeiro José

Maria de Moura não sabia o que fazer com a comemoração do dia do aniversário do Príncipe Regente D. Pedro, tradicionalmente comemorada em toda a extensão do território no dia 12 de outubro de cada ano. Realizar-se ou não realizar-se? Esta dúvida é perfeitamente compreensível se visualizarmos o contexto político que envolve a correspondência, diretamente relacionado à proclamação, no sudeste e sul do Reino Unido, da independência do Brasil. Como artífice maior do processo, o Regente, agora intitulado Imperador, caíra na desgraça daqueles que continuavam tentando manter o domínio lusitano em algumas partes do Reino Unido, especialmente o longínquo norte territorial, tradicionalmente mais próximo de Lisboa do que qualquer outra capitania colonial.

* Bacharel e licenciado em História pela UFPA.
clio051@yahoo.com.br / clio051@ubbi.com.br

O Avanço da Independência, Problemas com Soldados

A dúvida do Governador das Armas reflete certamente os embates políticos que estavam assolando a sociedade paraense desde o ano de 1821 quando foi iniciado o movimento de adesão da província às Cortes Constituintes de Lisboa compostas após a Revolta do Porto em 1820. Daí em diante, as autoridades constituídas do Grão-Pará tiveram que conviver com contínuas turbulências políticas que não somente envolviam a oposição das elites letradas que defendiam a questão da independência provincial, mas as lutas pela emancipação acabaram por sobrepujar os interesses do "populacho", e tiveram que tentar deter agitações graves que partiam de variadas partes da população da capital e do interior, que se envolveram perigosamente com esses ideais, participando, a seu modo, das questões políticas em todos os cantos da sociedade paraense.

Nestas agitações políticas, as camadas empobrecidas de homens livres, libertos e escravos constituíram grandes problemas para os governantes que tentavam a todo custo sufocá-las pelo conflito, mas muitas vezes tiveram que partir para os trâmites da negociação. Neste meio estavam muitos soldados a criar situações de desordem nas ruas da capital e nos matos do interior, muitas vezes coabitando com negros fugidos nos irritantes mocambos próximos ou muito distantes da cidade do Pará. Problema seríssimo para as autoridades da província, os "inferiores" das tropas e das milícias foram alvos incondicionais do controle do governo, que buscava, acima de tudo, diminuir o vertiginoso número de deserções e impedir associações perigosas, como a aproximação com os negros escravos. Buscar as representações destas autoridades civis e militares sobre a soldadesca assim como discutir a participação desta no processo de independência no Grão-Pará serão as pretensões deste capítulo, preocupado em vislumbrar, através de uma espessa neblina que permeia a documentação deste período, as situações em que soldados estiveram envolvidos.

Ao longo do ano de 1822, com o processo de independência já em curso na capital do Reino Unido, as autoridades do Grão-Pará cultivaram inquietações praticamente constantes sobre a construção de uma resistência eficaz à concretização do movimento na província. Visto como uma avalanche pela Junta de Governo, a independência vinha crescendo a partir do Rio de Janeiro, ameaçando seriamente o sossego público das províncias do norte. Na mentalidade política daqueles favoráveis à manutenção do domínio português no Pará urgia fazer algo para impedir que a subversão maculasse a tranqüilidade social e política local. Para tanto, a primeira providência lógica a ser tomada pelo governo seria reformar, o mais depressa possível, os fortes e fortalezas de toda a província. Neste sentido, em 7 de novembro, a Junta Provisória do Governo Civil ordenava ao Juiz de Fora que

"(...) sem perda de tempo faça apresentar 3 pedreiros ao Sargento Mor Ignácio Antônio da Silva, encarregado das obras do Castelo desta Cidade, para ali se empregarem nelas, devendo remeter de baixo de prisão aos que não quiserem ir voluntariamente, pois que assim o exige a urgência pública".²

Sem dúvida, a situação exigia que se mobilizasse e organizasse urgentemente os reparos nos fortins e no material de guerra necessário para a defesa da província em caso de alguma emergência. Nesta situação, as autoridades acabaram por deliberar constantes pedidos de trabalhadores especializados, como carpinteiros, oleiros, remeiros, pedreiros e outros, que eram, em grande parte, recrutados entre todos aqueles considerados "vadios", "que se podem converter em utilidade pública empregando-os no serviço das Armas e no mais que lhe forem apropriados".³ Índios, pretos forros, homens livres sem ofício regular, foram

A "Invasão de Desertores": As Representações Senhoriais sobre a 'Soldadesca' na Independência

Adilson Junior
Ishihara Brito

pegos pelo recrutamento forçado e passaram a integrar as tropas e milícias para suprir as deficiências da vigilância sobre as cidades e vilas, passando a também integrar os contingentes de trabalhadores destinados aos serviços públicos de reformas nos fortins e fortalezas. O caráter de urgência pode ser notado principalmente pela ameaça de prisão àqueles que se negassem voluntariamente ao trabalho necessário às reformas, o que nos impele a pensar sobre a abrangência do recrutamento que acabava, muitas vezes, por cair em elementos considerados perigosos para a sociedade, como é o caso da escravaria.

Esses homens livres e libertos passavam a assentar praça no chamado "Corpo de Pedestres". Utilizados como ordenanças temporários, estes trabalhadores eram considerados militares de 2ª linha equivalente às milícias. Muitas vezes não recebiam soldos, mas rações diárias de pão e farinha para sua sobrevivência. Nesses tempos de iminência de um possível conflito civil, o governo paraense buscava aproveitar-se de todas as pessoas que podiam oferecer o seu trabalho para manter a paz provincial longe da ameaça que vinha da corte. Parece que somente o recrutamento não resolvia a situação a contento. Em 11 de janeiro de 1822, o governo civil, preocupado com estas questões políticas, ordenava que

*"Os Presos vindos do Maranhão degradados por toda a vida para as Galés do Rio Negro, Ignácio José Luis, e Ignácio Ribeiro igualmente para as galés de Macapá, ficão por hora no Serviço Público nas galés desta Cidade, e por isso o Senhor Carcereiro os fará unir aos mais do serviço efetivo..."*⁴

A utilização de degradados de outras partes do território nas galés públicas serviria de reforço para o momento melindroso que a província atravessava. Decerto, estes trabalhadores temporários não tinham direito ao soldo, mas a notar a procedência da fonte, eram subordinados ao comando militar, o que não deixa de representar o estatuto de

"pedestres", pois acabavam sendo obrigados a sentar praça como soldados. Esta utilização de degradados no serviço público, extremamente necessário em alguns momentos, estava longe de ser tranqüilo. Presos, esses homens representavam mais um motivo de preocupação⁵ para as autoridades, pois poderiam ser os móveis de ideais "incendiários" a entrar em contato com outros artífices da província, especialmente a soldadesca da capital.

Além de degradados adentrarem as galés públicas, buscou-se também dar utilidade aos presos capturados em diligências oficiais. Em 20 de junho, o Governador das Armas mandava,

*"(...) sentar praça de Soldados no Corpo do Comando (...) aos Paisanos seguintes Manoel da Conceição (...) natural da Vila de Viçosa e de 15 anos por crime d'morte por 5 anos Tambor de Milícias Manoel Pereira (...) natural de Figueira, e de 42 anos por crime de furto por 5 anos Manoel de Araújo (...) natural de Braga idade de 20 anos por adultério por 5 anos os que vieram degradados na Charua Gentil Americana".*⁶

Estes "paisanos" presos também seriam destinados a sentar praça de soldados para integrar os trabalhos públicos nas galés de fortes e fortalezas, pois seria improvável que presos pudessem compor as tropas e milícias de cidades e vilas, sendo partes da desordem que o poder constituído visava inibir. Contudo, qualquer pequeno delito, como o "crime de furto", poderia ser punido com a prisão e o posterior alistamento, além da deserção, visível na prisão de Manoel Pereira, um tambor de milícias, e de crimes contra a moral, como o adultério praticado por Manoel Araújo. O interessante é que dos três presos mencionados, dois são bastante jovens, 15 e 20 anos respectivamente, ideais para o trabalho nas galés.

Nestes tempos de grande apreensão política, as autoridades governantes da província visavam tornar útil o maior número de pessoas possível, empregando-os como trabalhadores e tornando-os soldados

A "Invasão de Desertores": As Representações Senhorais sobre a 'Soldadesca' na Independência

Adilson Junior Ishihara Brito

devotados ao serviço público. Recrutas de diversas procedências adentravam a vida militar, introduzindo uma marca importante nas tropas da década de vinte dos oitocentos: o serviço militar constituía-se em uma espécie de purgatório para esses homens alvos dos recrutamentos.

A detenção por si só não gerava utilidade e não diminuía as preocupações. Em muitos cárceres completamente imundos onde se amontoavam criminosos comuns, pretos recém capturados, soldados desertores e mocambeiros, explodiam rebeliões potenciais que poderiam tornar-se verdadeiros pesadelos para os governantes, como o Aljube fluminense.⁷ Os calabouços públicos também se revelavam lugares de desordem, pois sendo normalmente lotados além de sua capacidade, incitavam as fugas de presos mais ou menos constantes que perturbavam as autoridades, que para manter a ordem acabavam aumentando a tensão entre os encarcerados através de punições severas aos presos mais revoltados.⁸ Esses espaços insalubres das masmorras poderiam revelar situações surpreendentes como a de um soldado que foi preso "por deixar fugir os presos", levado ao castigo em Belém no ano de 1821.⁹

Esse "purgatório" no qual as galés se inseriam era o suficiente para que, cada vez mais, as tropas representassem fontes de desassossego. A presença de presos e degredados de outras partes do território, inclusive aquelas partes mais detestáveis próximas à corte Imperial, trabalhando nos serviços em prol da defesa do Grão-Pará, era, em suma, um mal necessário: ao mesmo tempo em que supriam as deficiências do recrutamento cada vez mais escassos entre a população da capital e do interior provincial, esta mão-de-obra significava, sem dúvida, mais dores de cabeça para as autoridades, pois poderiam ser perigosos naqueles melindrosos momentos políticos. Contudo, a opção mais imediata fora no sentido de priorizar a "urgência pública", que parece ser urgentíssima segundo a documentação.

Agora, além de ser perigosa socialmente, a "ralé" paraense passava a ser gradualmente observada como suspeita e subversiva ao sistema constitucional lusitano, o que requeria o seu imediato controle.

Nesse mesmo período, buscava-se igualmente impedir qualquer contato com a situação política de outras províncias em ebulição, fortalecendo as fronteiras do Grão-Pará, para que se mantivesse distante a possibilidade do conhecimento de ideais considerados "subversivos" à Regeneração Portuguesa na província. Desde a conquista de Caiena, os capitães-gerais andavam as voltas com as possíveis influências que essas idéias poderiam surtir em meio à tropa para lá destacada, assim como com sua funesta entrada na sociedade paraense que estava sob o jugo despótico do absolutismo lisboeta.¹⁰ Neste sentido, a Junta de Governo Civil, em correspondência ao Juiz Ordinário da Vila de Bragança, alertava:

"(...) em tempos tão difíceis e de tanta agitação, o único meio de conservar entre os Povos e Cidadãos a paz e a harmonia social é vigiar os inquietadores dos mesmos Povos (...) que tome as mais estritas medidas para que no seu Distrito não se introduzam pessoas de outras Províncias Portuguesas, ou de alguns outros Domínios Estrangeiros, sem que estejam munidos de passaportes ou licenças Legais das competentes Autoridades, e as pessoas que sem os mencionados títulos forem apreendidas no seu Distrito, sendo da província do Maranhão os fará conduzir perante as Autoridades competentes daquela Província, sendo porém de qualquer outra Província Nacional ou Estrangeira Vmce. as fará conduzir perante Esta Junta Provisória a fim de se lhe dar o destino que convier".¹¹

Molde para outras correspondências mandadas para outras partes da província, esse ofício ainda pedia ao juiz bragantino que no princípio de todos os meses se fizessem relatórios detalhados sobre todas

A "Invasão de Desertores": As Representações Senhoriais sobre a 'Soldadesca' na Independência

Adilson Junior Ishihara Brito

as pessoas vindas de fora, "seus nomes, Províncias, naturalidades".¹² A alusão ao Maranhão é interessante, pois eram os maranhenses os que mais trânsito tinham para o Pará, o que nos leva a crer que as autoridades locais pretendiam restringir esta livre entrada, visto que, seguramente, a província vizinha também passava por agitações políticas semelhantes.¹³ Escravos fugitivos e soldados desertados das tropas maranhenses atravessavam a fronteira rumo ao Pará tentando fugir ao serviço militar em seus locais de origem, muitas vezes com sucesso. No entanto, comumente também eram presos pelas autoridades paraenses, que geralmente assumiam a postura de mantê-los no serviço público até que pudessem regressar, a ferros, para a província vizinha.¹⁴

Proteger o Grão-Pará de pessoas vindas de fora, inclusive de possessões estrangeiras foi outra grande medida das autoridades para manter o sossego público em tempos de tanta agitação. Isto porque, desde o final do século XVIII, o contínuo trânsito de pessoas vindas de Caiena para o Pará criava enormes problemas para as autoridades, porque difundiam ideais estranhos à realidade da província, inclusive fermentando agitações entre os negros escravos.¹⁵ Para tanto, as autoridades do Grão-Pará concentraram-se também no perigo que poderia vir do Rio Negro, onde era urgente a feitura de reformas no forte de Tabatinga para municiar com armamentos de guerra aquela região, visto que se fazia imprescindível "prevenir com antecipação quaisquer acontecimentos que possam ter lugar por parte dos Habitantes do Peru".¹⁶

Repelir a entrada de indivíduos estranhos provenientes do Rio Negro no território paraense era a principal meta dos governantes civis e militares da província. Tropas foram destacadas para as fronteiras com o Peru, Guianas Inglesa e Francesa para reforçar a vigilância naquelas áreas. No entanto, vale ressaltar a preocupação das Cortes Portuguesas, através do ministro

Cândido José Xavier, que permitia ao Comandante das Armas do Pará aumentar a guarnição daquelas fronteiras, mas "sem que as nossas tropas se insiram de modo algum nas questões, ou partidos que houver fora dele".¹⁷

Fechar a comunicação entre Belém e vilas do interior com outras províncias que também passavam pelos mesmos problemas sociais e políticos ligados às agitações em prol ou contra a independência constituía-se em urgência para o poder constituído paraense. Nesse ínterim, a organização de tropas para a fiscalização das fronteiras em busca de pessoas de fora da província se tornou prática cotidiana especialmente nos anos de 1822 e 1823, visando à prisão de pessoas que não portassem a documentação necessária para a sua identificação. O episódio da prisão do pardo Antônio de Souza e do mameluco Manuel Raimundo é sugestivo. Segundo ofício da Junta Provisória para o Ouvidor Geral da província:

"(...) foram presos, e remetidos pelo Comandante de S. João d'Araguaia, o qual os mandou prender por forasteiros, por não trazerem passaportes, e por lhes constar por um preto, que também foi preso, e fugiu que eles tinham vindo em diligência do Serviço Nacional pela Junta Provisória de Minas ao Capitão Francisco José Pinto de Magalhães no Porto de Santo Antônio".¹⁸

Transitando sem passaportes, o pardo Antônio e o mameluco Manuel, vindos de Minas "em diligência do Serviço Nacional", foram pegos pelas sentinelas incumbidos de reforçar a vigilância sobre as áreas de fronteira. Certamente, o que mais pesou para que os policiais os prendessem imediatamente fora o fato de estarem junto a um preto, que fugiu possivelmente no ato da abordagem. Mestiços, "forasteiros", levando junto consigo um preto: eram todos os requisitos para que estes homens fossem considerados suspeitos. Ficam as perguntas: será que eles realmente vinham de Minas como afirmavam? Se realmente

A "Invasão de Desertores": As Representações Senhorais sobre a 'Soldadesca' na Independência

Adilson Junior
Ishihara Brito

vinham de lá, por que não portavam pas-
 saportes ou outro qualquer documento que
 comprovasse serem do Serviço Nacional?
 E o que estariam fazendo em companhia de
 um preto fujão? Naquele momento em que
 proliferavam os mocambos na província
 como preocupações constantes para o poder
 público paraense, e ainda, no momento em
 que o Pará recebia as influências do
 processo de independência que se tornava
 uma realidade no Rio de Janeiro e nas
 províncias do sudeste e sul do Brasil, não
 poderia ser permitida a liberdade de ir e vir
 de qualquer pessoa.

A constar que foram presos em São João
 do Araguaia, vila ribeirinha, é possível que
 esses viajantes estivessem a navegar o rio,
 o que aumentava as suspeitas da tropa de
 vigilância.¹⁹ Naquela mesma região, as
 autoridades construíam um novo presídio,
 utilizando os índios e os soldados mili-
 cianos.²⁰ A tropa miliciana que ia para lá
 destacada teria como principal atribuição a
 vigilância sobre o rio Araguaia, “a fim de que
 não passem (...) Soldados desertores e
 Escravos fugidos”.²¹ Foram colocados
 vigilantes militares em vários pontos do rio,
 “para dali descobrirem todo o Canal, e a
 Margem Esquerda a fim de que não passe
 indivíduo algum, fora do alcance das
 Baterias, sem que seja reconhecido, ime-
 diatamente neste Registro”.

No mesmo relatório há a alusão a
 “Mineiros que transitam por este Rio”,²² o
 que nos remete à prisão do pardo Antônio
 e do mameluco Manuel, fazendo com que
 sua versão seja bastante plausível. Pelo
 jeito, na visão das autoridades do Grão-
 Pará, não pesou muito o argumento dos
 dois que não conseguiram justificar a
 companhia de um negro. Como o relatório
 fora redigido antes da correspondência
 relativa à prisão dos dois transeuntes,
 temos que considerar a hipótese de que
 além do contínuo trânsito de soldados
 desertores e escravos fugitivos peram-
 bulavam, com certa freqüência pela região,
 pessoas vindas de outras partes do território

luso-colonial, especialmente de Minas²³,
 que passavam a constituir alvos potenciais
 de desordem, pois poderiam estar trazendo
 as funestas idéias de independência.

A essas medidas de urgência somava-
 se o esforço dos governantes civis e militares
 em inibir a prática constante de acoitamento
 de desordeiros. Em uma circular destinada
 a todos os juizes ordinários da província, o
 governo civil enfatizava a perseguição
 àqueles que protegem “algum ou alguns
 Escravos, ou Desertores fugidos”, realizando
 devassas constantes sobre os moradores da
 capital e das vilas interioranas.²⁴

Nesse grave momento em que as agi-
 tações políticas ameaçavam macular o
 sossego público da província do Pará, urgia
 defendê-la de todos os possíveis males que
 viessem a colocar abaixo a Regeneração
 Portuguesa. Uma dessas formas de defesa
 foi a reforma dos fortins de guerra e a
 dilatação do recrutamento militar que, além
 de continuar caindo no “populacho” em-
 pobrecido de Belém e das vilas do interior,
 passava também a englobar as pessoas
 suspeitas de estar espalhando ideais
 subversivos pela província.

Adentraram as tropas nesse momento
 degradados, encarcerados e presos sem
 passaportes de outras províncias que
 começavam a sentar praça como soldados,
 sendo largamente utilizados como mão-de-
 obra no serviço público. As tropas come-
 çavam a preocupar as autoridades, pois
 cada vez que aumentava o recrutamento,
 aumentavam também as deserções e as
 associações com pretos fugitivos se tor-
 navam mais presentes nas representações
 das autoridades. Sem dúvida, soldados
 desertores significavam uma verdadeira
 epidemia social para os governantes que
 partiam para tomar providências que levas-
 sem a solução desse sério problema. A
 independência parecia não vir de fora;²⁵
 parecia estar em completa ebulição em-
 baixo das “barbas” do poder público, pois
 as atenções governamentais se voltavam
 antes para questões internas.

A “Invasão
 de Desertores”:
 As Representações
 Senhoriais sobre
 a ‘Soldadesca’
 na Independência

Adilson Junior
 Ishihara Brito

Rumo à Explosão Revolucionária

Neste ínterim, novas representações²⁶ iam sendo formadas a partir do ângulo de visão das autoridades. Como uma bola de neve, o processo político na província ia ficando cada vez mais grave; o caos completo parecia não estar longe. E no centro dessa situação terrível para o poder constituído da Junta de Governo Civil e do Comando das Armas estavam as "classes perigosas", a saber, soldados desertores e escravos fugidos como principais suspeitos.

Essa desconfiança não era infundada para as autoridades. Aliás, oficiais inferiores e soldados eram pouco confiáveis. Desertores potenciais, esses militares, seguramente, eram o principal motivo de inquietação para as classes dirigentes da província, que continuamente recomendavam aos comandantes das tropas e milícias para que mantivessem sempre que possível a soldadesca paga de soldo e com sua ração em dia antes de partir para qualquer missão. Mesmo assim, como vimos, as deserções jamais cessaram, aumentando os espaços da desordem envolvendo soldados. Um oficial destacado para Cameté e incumbido de perseguir negros fugidos e soldados desertores pedia ao Governador das Armas da província que além dos milicianos se juntassem mais 12 soldados escolhidos, "por não confiar o dito Capitão nem a segurança de sua pessoa, nem o bom êxito da apreensão dos malfeitores nos milicianos somente".²⁷

A apreensão dos comandantes e governantes em relação à "soldadesca" é uma constante na documentação. E no período melindroso pelo qual passava a sociedade paraense, com discussões contínuas acerca das questões políticas que assolavam todo o território, o governo procurava proteger também os pontos mais importantes para a força armada, como por exemplo, o trem de guerra, depósito de armamentos e munições da província. Mas, proteger de quem? Prin-

cipalmente dos próprios soldados, que continuavam aprontando desordens ainda mais graves.

O furriel Manoel da Fonseca, responsável pela vigilância interna do forte de S. Pedro Nolasco "extraviou o cartuxame d'artilharia, que se achava em depósito para fornecimento da bateria", e por isso "se acha culpado e (...) obrigado a responder por todo o referido".²⁸ Outras notícias de soldados envolvidos com roubos de munições aparecem na documentação²⁹, o que nos leva a crer que o furto de munições e sua posterior comercialização ilegal com outros agentes da desordem, como os negros mocambeiros por exemplo, era um problema seríssimo para os comandantes militares e os governantes civis da província³⁰. É significativo que em uma circular para diversos juizes da província, a Junta Provisória ordenasse sobre essas questões de armamento envolvendo escravos. Diz a circular:

"Faça constar a todos os moradores de seus Distritos que eles não devem consentir armas de fogo nos ranchos da sua Escravatura, e que somente devem entregá-las aos Escravos que designarem a caçar, e durante o tempo da caçada. Não admitirá que nos seus Distritos seja vendida pólvora aos Escravos, que para comprá-la não estiverem autorizados pelos seus Senhores. (...) E procederá na conformidade das Leis, contra os Senhores que consentirem que sua Escravatura tenha Armas nos Cauchos, e bem assim contra os que vendem pólvora aos Escravos...".³¹

O medo das autoridades sobre o contato entre escravos e armas e munições foi uma constante neste momento. Possivelmente, a venda de pólvora devia ser um comércio bastante movimentado, o que impeliu o poder público a restringir a circulação de pólvora e a resguardar o Trem das Armas, armazém onde se guardava boa parte da pólvora da província. Certamente, o objetivo maior destas ações fosse impedir que

A "Invasão de Desertores": As Representações Senhoriais sobre a 'Soldadesca' na Independência

Adilson Junior Ishihara Brito

munições chegassem às mãos de soldados desertores e negros amocambados, assim como outros agentes da desordem.

O grande inimigo das elites dirigentes do Grão-Pará não se encontrava, dessa forma, fora da província, externo à sociedade; estava, sim, dentro dos limites provinciais, que, logicamente, não era isolada de tudo o que acontecia em outras partes do território e além-mar. Ao lado do combate a um "partido brasileiro", que teimava em incomodar as autoridades, principalmente militares, através da imprensa³² e de prováveis circulares³³ que chegavam até as classes marginalizadas, o perigo estaria numa espécie de "partido subversivo", cujos principais militantes eram escravos e soldados.

Esses agentes da subversão e da desordem povoavam os pesadelos do poder público paraense, que buscava incessantemente controlá-los. Os escravos precisavam ser submetidos o quanto antes, e isto dependia não só das autoridades, mas fundamentalmente dos senhores de escravos. Já vimos a tentativa dos poderes públicos em exercer maior vigilância sobre a capital, visando enclausurar a escravaria "de ganho" e de aluguel ao rígido controle do senhorio e do próprio governo. Entretanto, em relação aos soldados a coisa parecia ser bem mais complicada. A dura lida nos quartéis, muitas vezes submetida a maus tratos³⁴ fazia com que a soldadesca se revoltasse; e, não raro, nos anos de 1822 e 1823, esses exemplos de insubordinação foram relacionados aos delicados momentos políticos pelos quais o Grão-Pará atravessava.

Francisco José Rodrigues Barata, coronel do 2º Regimento de 1ª Linha, oficiava ao Governador das Armas da província sobre estranhos acontecimentos que estavam se dando dentro de algumas companhias da tropa de Belém. Dizia o coronel:

"Tem ocorrido (...) com bastante surpresa suas desordens, e sucessos; que tem tido lugar entre os soldados do 2º Regimento d'Infantaria da 1ª Linha, e os do Esquadrão, desordens filhas da intriga de rixas, e rivalidades mal

*entendidas, e por conseqüência filhas de nenhuma moralidade, e até da falta de subordinação, e caráter militar, e Civil dos Individuos que as perpetram, ou as favorecem. S. Ex.ª notando particularmente quanto esta desordem tendem a desacreditar a Tropa benemérita desta Província (...) dispõe-se a fazer punir pela lei todo, e qualquer Individuo, que desviando-se da linha da Subordinação quiser regular sua conduta por princípios de novidade e de estranheza, menos [sic], e prescindindo dos deveres que lhe incumbe assim como Militar, que é o exemplo da obediência, e o Mantenedor do sossego, como também como Cidadão que deve por sua parte concorrer para a boa ordem, e Sossego Público regulando a sua vontade, e os seus atos Pelas leis."*³⁵

Ainda segundo a correspondência, os incitadores da desordem seriam os soldados Manuel Lobo, da companhia de granadeiros, e "um tal Campelo, assim como um cabo Miguel", que já estavam envolvidos em outras mostras de indisciplina, como a da "desordem da noite do dia 7 do Corrente".³⁶ Esses militares inferiores foram protagonistas de intrigas entre algumas companhias da tropa de Belém. O que seriam estas tais rixas mal entendidas? O fato significativo reside em que essas "rixas" e "intrigas", "filhas de nenhuma moralidade" estavam desacreditando a Tropa, e tinham que ser imediatamente sufocadas pelos rigores das ordenações, cartas régias e alvarás. E ainda mais: estes soldados queriam regular-se por "princípios de novidade e de estranheza", que fugiam ao treinamento da força militar, e, logo, eram proibidos pelas normas vigentes.

Parece ter havido uma rebelião entre os soldados, que ao modo como o ofício enfatiza a ação de um "conselho de investigação" para solucionar "tão grave matéria",³⁷ a desordem não foi pequena, talvez até tenha se generalizado netas duas companhias. Segundo o comandante Barata, tudo começou quando alguns soldados

A "Invasão de Desertores": As Representações Senhorais sobre a 'Soldadesca' na Independência

Adilson Junior Ishihara Brito

tentaram regular-se por “princípios” que não condiziam com a postura de um soldado. Que princípios seriam estes? Não podemos dizer ao certo. Mas, a julgar pelo contexto político e social difícil pelo qual o Grão-Pará estava atravessando, não seria demais levantarmos a hipótese de serem ideais “subversivos” que estariam criando a comoção na tropa. Esses ideais tinham, certamente, relação com os embates políticos que se desenrolavam na sociedade paraense e que levariam uma parte das elites políticas a fazer críticas através da fundação de um periódico denominado “O Paraense”, que publicaria em suas matérias o discurso do Vintismo liberal português, e, que sob a redação do cônego Batista Campos, produzia críticas severas ao governante militar da província, acusado de despotismo.³⁸

Essas notícias acabavam ultrapassando as residências da elite letrada de Belém para alcançar os espaços onde vivia a população pobre da cidade. Sem dúvida, esses conflitos entre imprensa e poder militar chegaram até os ouvidos de uma parte da soldadesca belenense, que começou a discutir os tais princípios de “estranheza”, fazendo suas próprias e originais apreensões das idéias publicadas pelo periódico de Patroni.

As representações do governo militar sobre os redatores de “O Paraense” eram claras. Eram “Demagogos do partido da independência”.³⁹ Logo, as autoridades poderiam perfeitamente relacionar a soldadesca como “móvel” da subversão independentista baseada na dura realidade de insubordinações, revoltas e desordens corriqueiras nas ruas e nas tropas regulares da capital e nas milícias do interior. Na visão das autoridades do Grão-Pará era preciso coibir a difusão de tais idéias pela tropa; com certeza, já tinham que lidar com a presença de recrutados de outras províncias e degradados que se incumbiam de esclarecer melhor aos soldados locais os ideais que norteavam o movimento político no sudeste e sul do território.

No mesmo estilo seria escrito um outro ofício, fazendo alusão aos “destinos” perpetrados pela tropa durante os momentos decisivos da independência no Grão-Pará. A nova Junta de Governo empossada após 15 de agosto de 1823 agradecia ao comandante John Pascoe Greenfell, inglês que veio auxiliar a facção favorável ao Império Brasileiro, a ação do mesmo na organização dos excessos da população em virtude dos festejos públicos. Dizia o presidente:

*“(...) depois d’agradecer a (...) sua cooperação na noite do dia de ontem para restabelecer a tranqüillidade pública alterada pela comoção da Tropa; tem a honra de lhe participar que neste momento de procedimento que deve ter para a mantença da pública segurança, e não duvidando que a causa daquele movimento seja um zelo indiscreto, e mal entendido a favor da Causa da Independência, e integridade do Império Brasileiro, tem esta Junta mandar fora da Província os Portugueses e Bra-sileiros que tem ofendido o atual Sistema, com o qual não querem conformar-se...”*⁴⁰

Embora escrito mais de um ano depois, este ofício guarda, até nas palavras, curiosas semelhanças com o anterior. Aqui também a Tropa era a protagonista de desordens; aqui também a soldadesca estava permeada por um “mal entendido” ideário, fruto de representações próprias do momento político em que estavam vivendo. Contudo, as autoridades viam essas “comoções” como irracionais, ininteligíveis a homens rudes que nada sabiam de política, mas só cientes de seus pobres ofícios e lavras.⁴¹ A explicação para tais atos era, na visão das classes dirigentes do governo provincial, mostra de insubordinação, de indisciplina flagrante e não de movimentos políticos. E, no entanto, a própria correspondência revela o que poderia ser o estimulante da desordem: “mandar fora da Província os Portugueses e Brasileiros que tem ofendido o atual Sistema, com o qual não querem conformar-se”. Em várias províncias do Reino Unido desen-

A “Invasão de Desertores”: As Representações Senhorais sobre a ‘Soldadesca’ na Independência

Adilson Junior Ishihara Brito

volvia-se, nestes difíceis instantes, a aversão ao elemento "português" que havia lutado contra a independência e, após consolidada, tentava continuar nos altos cargos públicos e postos militares.⁴²

Na representação das autoridades, os soldados insubordinados e desertores eram os inimigos mais perigosos, como se depreende em outro ofício da Junta a Greenfell:

*"(...) Sendo muito necessário acautelar que os soldados desertores reunindo-se queiram fazer algum desembarque na Cidade, tem a Junta Provisória determinado colocar a Barra Artilheira que presentemente está defronte da Barra na boca do Rio Guamã ponto que dominando também as bocas do Mojú e Acará pode frustrar qualquer tentativa..."*⁴³

Pelo visto, as desordens de soldados insubordinados nas tropas e, principalmente de desertores, preocupava bastante as autoridades. Estas, mesmo depois de consolidada formalmente a independência, ainda passavam por um grande pesadelo,

cujos "demônios" maiores continuavam sendo os soldados. Em um momento longe de ser considerado tranqüilo, os governantes do Grão-Pará partiam novamente para fortalecer a segurança de Belém contra uma possível "invasão de desertores".⁴⁴ Seria imaginário este "desembarque na Cidade" de soldados desertores reunidos? Sem dúvida que não, pois se formos angariar o fio que conduz as idéias deste texto, permanece aquele efeito "bola de neve" que certamente estaria preocupando as autoridades. Havia no ar um cheiro de "explosão revolucionária", tendo nos negros e nos soldados desertores seus epicentros. Na visão das autoridades, a independência viera sem o sossego público tão almejado, justamente por força da permanência irritante das deserções e indisciplina dos soldados. Esta realidade, pelo jeito, continuaria a estar presente na Província do Grão-Pará nas décadas posteriores, na concretude das relações sociais e nas representações sociais e políticas dos poderes públicos do Império.

A "Invasão de Desertores": As Representações Senhorais sobre a 'Soldadesca' na Independência

Adilson Junior
 Ishihara Brito

Notas

¹ Códice 736. Correspondências do Comandante das Armas com o Governo (1822). Documento 113 (APEP). Este ofício foi dirigido pelo Comandante das Armas à Junta Provisória de Governo Civil da província do Pará.

² Códice 740. Correspondências da Junta com Diversos (1822-1823). Documento 492 (APEP).

³ Códice 740. Correspondências da Junta com Diversos (1822-1823). Documento 516 (APEP). Esta correspondência foi enviada a todos os Juizes Ordinários da Província.

⁴ Códice 723. Registro do Comando Militar (1821-1825). Documento 433 (APEP).

⁵ Se caso não pudessem por qualquer motivo utilizar esses degredados no serviço público, as autoridades logo se mobilizavam em retirá-los o mais rápido possível da província, mesmo aqueles que, aparentemente, não eram considerados suspeitos, como foi o caso do degredado Antônio José Mendes Júnior que veio do Rio de Janeiro para cumprir seu exílio no Rio Negro. Pedindo permissão à Junta para prolongar sua estadia na capital do Pará, por onde estava de passagem rumo ao seu destino final, as autoridades se apressaram em negá-lo, mesmo que o degredado argumentasse como pretexto "por em prática novas descobertas e interessantes trabalhos", sua licença não foi concedida. Sem dúvida, o fato de Antônio ter vindo do Rio de Janeiro, epicentro do movimento de independência, foi significativo para a decisão das autoridades paraenses de livrar-se dele. APEP. Códice 740. Correspondências da Junta com Diversos (1821-1823). Documento 424, datado em 6 de setembro de 1822.

⁶ APEP. Códice 723. Registro do Comando Militar (1821-1825). Documento 683, datado em 20 de junho de 1822.

⁷ HOLLOWAY, op. cit. pp. 65-67. A cadeia do Aljube, que fora criada em 1808 a partir de um cárcere eclesiástico, representava o que havia de mais execrável em termos de espaço carcerário no Rio de Janeiro no início do século XIX. Nem mesmo com a presença da corte portuguesa na cidade, suas condições foram melhoradas. Lá amontoavam-se como animais presos variados, principalmente escravos fugidos, que eram sustentados em parte pelos seus senhores até a regulamentação de sua situação (documentos para comprovar a devolução). No entanto, outros presos comuns eram sustentados pelos cofres do Erário Real, o que tornava o cárcere bastante dispendioso para as finanças do Estado Português.

⁸ Este foi o caso de uma correspondência oficial em que a Junta Provisória de Governo Civil ordenava ao Ouvidor do Pará que "tendo por objeto a fuga de pretos, (...) que Vmce. de hoje em diante mande dar pelo Executor da Justiça, nas grades da Cadeia desta

Cidade a todos os pretos fugidos mas que não viviam em mocambos, e se acham na Cadeia desde o dia 27 de Agosto trezentos açoutes repartidos por dois dias seguidos, mandando-os depois entregar aos seus Senhores, e que as pretas fugidas e que estiverem na mesma ordem mande dar à porta da Cadeia pelo dito Executor doze dúzias de palmatuadas repartidas por três dias sucessivos, mandando-as depois entregar a seus senhores...". APEP. Códice 740. Correspondências da Junta com Diversos (1821-1823). Documento 410, datado em 2 de setembro de 1822.

⁹ APEP. Códice 723. Registros do Comando Militar (1821-1825). Documento 75, datado em 26 de março de 1821.

¹⁰ O conde de Vila-Flor preocupava-se já com a influência destas idéias liberais no Pará que, frutos da Revolução Francesa na Guiana, poderiam gerar críticas ao governo dos capitães-generais, assim como assanhar as classes despossuídas, principalmente os escravos, que causavam constantes apreensões através da formação de mocambos nos arredores da cidade do Pará, e também os soldados rendidos que voltavam à província com possíveis novas idéias que incutiam na tropa. BARATA, op. cit. pp. 22-24.

¹¹ APEP. Códice 740. Correspondências da Junta com Diversos (1821-1823). Documento 372, datado em 14 de agosto de 1822.

¹² Idem, ibidem.

¹³ ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig. "Quilombos Maranhenses". IN: REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos (orgs.) *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras, 1996, pp. 433-466. A parte relativa a independência está na sessão intitulada "Quilombo e Insurreição Popular", em que o autor dá um panorama político da província desde 1822 até 1840, enfatizando a participação de negros quilombolas nas lutas pela independência e no conflito da Balaiada.

¹⁴ Nos registros de correspondência militares encontramos várias notícias de soldados desertores vindos do Maranhão que foram presos no Pará, e que acabavam ficando um bom tempo nos calabouços ou nas galés públicas antes de serem extraditados pela Junta. Estes foram os casos dos soldados [sic] do Rosário, Bernardo da Conceição e José Nazário, mantidos a ferros no calabouço de Belém, e de Francisco Antônio dos Anjos, provavelmente utilizado nas galés antes de seu retorno ao Maranhão. APEP. Registros do Comando Militar (1821-1825). Documentos 103 e 186, datados em 26 de abril de 1821 e 25 de junho de 1821, respectivamente.

¹⁵ GOMES, Flávio dos Santos. "Nas Fronteiras da Liberdade: mocambos, fugitivos e protesto escravo na Amazônia Colonial". IN: *Anais do Arquivo público do Pará*. Belém, Secretaria de Estado da Cultural

A "Invasão de Desertores": As Representações Senhorais sobre a 'Soldadesca' na Independência

Adilson Junior Ishihara Brito

Arquivo Público do Estado do Pará, 1996, pp. 125-152. Havia uma intensa comunicação entre os pretos fugitivos do Pará e de Caiena, pois muitos negros da Guiana procuravam ultrapassar a fronteira rumo à Macapá e ao Pará. Buscando encontrar a liberdade. Os contatos com os negros da Amazônia eram inevitáveis, o que foi feito através da difusão de ideais da Revolução Francesa e da Revolta do Haiti entre os pretos do Pará, que constantemente organizavam desordens intitulado-se libertos do cativoiro.

¹⁵ APEP. Códice 733. Correspondências do Comandante das Armas com o Governo (1822). Documento 69, datado em 28 de abril de 1822.

¹⁷ APEP. Códice 736. Correspondências do Comandante das Armas com o Governo (1822). Documentos 91 e 92, datados em 26 de julho de 1822.

¹⁸ APEP. Códice 740. Correspondências da Junta com Diversos (1821-1823). Documento 99, datado em 24 de abril de 1822.

¹⁹ Na documentação pesquisada não faltam informações sobre desordeiros navegando ao longo dos rios da província. Geralmente fugitivos esses homens irritavam as autoridades que os perseguia sem cessar, utilizando-se de várias estratégias, sendo uma delas a vigilância sobre o Rio Pará e seus afluentes. Numa dessas diligências foi preso um soldado desertor de 1ª linha, João Pedro da Mota, "apreendido no Registo de Gurupá em uma Canoa que seguia viagem para o Sertão". APEP. Códice 723. Registro do Comando Militar (1821-1825). Documento 459, datado em 25 de janeiro de 1822.

²⁰ Este documento foi em parte analisado no capítulo segundo, quando o capitão comandante de S. João do Araguaia, Francisco de Siqueira Monterro e Mello da Silva, relatava todas as atividades da tropa, inclusive a prática de descimentos de índios para o trabalho no Presídio e para a comercialização com particulares e com o governo provincial.

²¹ APEP. Códice 733. Correspondências do Governo das Armas com o Governo Civil (1822). Documento 102, datado em 6 de abril de 1822.

²² Idem, ibidem.

²³ Em outubro de 1822, a Junta, em ofício endereçado ao Comandante do Registo de S. João e ao Comandante do Registo de Aroios, ordenava que "desejando abreviar as repetidas fugas de Escravos que consta se efetivão nas Canoas que sobem pelo rio Tocantins para Minas, determina que Vmce. d'ora em diante haja de ter a mais escrupulosa vigilância a este respeito, confrontando com toda a atenção os Passaportes e uma relação das pessoas e Sinais que d'hoje em diante lhe deve ir em cada uma das Embarcações...". APEP. Códice 740. Correspondências da Junta com Diversos (1821-1823). Documentos 469 e 470, datados em 25 de outubro de 1822.

²⁴ APEP. Códice 740. Correspondências da Junta com Diversos (1821-1823). Documento 473, datado em 26 de setembro de 1822.

²⁵ Uma afirmação seca e direta resume a postura de boa parte da historiografia que discute a independência desde o século XIX até meados da década de 80 do século XX. Este quase axioma foi escrito por Vicente Salles em *O Negro no Pará*, ouçamos: "(...) A Independência foi conseguida sem luta. Veio de fora como fato consumado". Tal idéia explicita a ênfase decisiva da influência externa no processo independentista no Pará, que chega a ser visto e interpretado como ausência de dinâmica própria. Ao vermos a independência a partir das questões que envolvem escravos e soldados, sentimos o quão importante e necessário se faz aprofundarmos a pesquisa histórica neste período para podermos entender os vários lances, ângulos e representações de todo o processo para os diversos atores sociais que dela participaram. SALLES, op. cit. p. 262.

²⁶ Sobre as representações e seus diversos lugares sociais no processo histórico, ver CHARTIER, Roger. *A História Cultural, entre práticas e representações*. Rio de Janeiro: Difel/Bertrand, 1990.

²⁷ APEP. Códice 733. Correspondências do Governo das Armas com o Governo Civil (1822). Documento 145, datado em 26 de junho de 1822.

²⁸ APEP. Códice 723. Registro do Comando Militar (1821-1825). Documento 713, datado em 12 de julho de 1822.

²⁹ Idem. Documento 244, datado em 15 de agosto de 1821. Neste registro aparecem vários soldados sendo presos por um roubo de uma barril inteiro de pólvora, possivelmente no forte do Castelo, que já estava em uma canoa pronta para ganhar as águas do rio, quando os "facinoras" foram pegos pelos sentinelas de prontidão.

³⁰ No protótipo de criação da Guarda Militar de Polícia por parte do governo civil em março de 1822, havia um dispositivo que tratava da questão da vigilância sobre as canoas que chegavam e saíam do porto de Belém. Esta atribuição ficou assim redigida: "*Como chegam de noite Canoas ao Porto desta Cidade procurarão as Patrulhas com toda a moderação examinar as pessoas, que neles vierem, e segundo sejam suspeitas as prenderão; as suspeitas se reconhecem ou porque se não prestam as perguntas ou porque a carga, ou qualidade da Canoa logo indica, se são negros fugidos, ou mesmo desertores pois que é constante uns, e outros frequentam o porto desta Cidade*". APEP. Códice 733. Correspondências do Comandante das Armas com o Governo (1822). Documentos 24-38, datado em 29 de março de 1822.

³¹ APEP. Códice 740. Correspondências da Junta com Diversos (1821-1823). Documento 473, datado em 26 de setembro de 1822.

³² Sobre a atuação da imprensa liberal no período da independência, ver COELHO, Geraldo Mártires. *Anarquistas, Demagogos e Dissidentes: a imprensa liberal no Pará de 1822*. Belém, CEJUP, 1993.

³³ Boa parte da historiografia sobre a independência faz alusão a uma certa circular trazida ao Pará pelos irmãos Vasconcelos em novembro de 1821, atribuída

A "Invasão de Desertores": As Representações Senhorais sobre a 'Soldadesca' na Independência

Adilson Junior Ishihara Brito

a Fillipe Patroni, contendo idéias de independência e de libertação dos escravos. Ver RAIOL, Domingos Antônio. *Motins Políticos: ou história dos principais acontecimentos políticos da Província do Pará desde o ano de 1821 até 1835*. 1º volume, Belém, UFPA, 1970, pp. 18-20.

³⁴ APEP. Códice 723. Registros do Comando Militar (1821-1825). Documento 841, datado em 27 de maio de 1823. Segundo este registro, dois soldados do Esquadrão de Cavalaria foram "punidos com 50 pranchadas (...), fazendo-se saber na frente do regimento que eram castigados por que estando de Ordem no dia 13 para 14 desampararam a Guarda...".

³⁵ APEP. Códice 723. Registros do Comando Militar (1821-1825). Documento 650, datado em 11 de maio de 1822.

³⁶ Idem, ibidem.

³⁷ Idem, ibidem.

³⁸ COELHO, Geraldo Mártires. *Anarquistas, Demagogos e Dissidentes: a imprensa liberal no Pará de 1822*. Belém, CEJUP, 1993, pp. 149-247. (o terceiro e principal capítulo da obra). Em junho de 1822, "O Paraense" publicou um *suplemento* assinado pelo capitão do 2º Regimento de 1ª Linha Joaquim Antônio de Macedo, criticando o caráter despótico do Governador das Armas José Maria de Moura diante do oficialato paraense.

³⁹ Arquivo Histórico Ultramarino (AHU). Caixa 771, datado em 7 de julho de 1822. Apud. Coelho, op. cit. pp. 252 e 253.

⁴⁰ APEP. Códice 758. Ofícios e Juntas a Greenfell (1823-1824). Documento 42, datado em 16 de outubro de 1823.

⁴¹ Em outras partes do território, em períodos diferentes, esta visão senhorial continuava presente.

Um exemplo sugestivo foi uma grande rebelião de soldados juntamente com "homens de cor" no Recife em setembro de 1831. Um dos ingredientes da revolta, protagonizada por um grande número de soldados rasos, foram os reflexos da abdicação de D. Pedro em janeiro do mesmo ano, que levou ao poder uma nova elite que continuou negligenciando a tropa. CARVALHO, Marcus J. M. "O encontro da 'soldadesca desenfreada' com os 'cidadãos de cor mais leviaños' no Recife em 1831". *Revista Clio Histórica*. n. 18, si d, pp. 109-137.

⁴² Sobre os conflitos que permearam a formação da identidade nacional e o desenvolvimento do antiluitanismo e suas relações com o Estado independente, ver RIBEIRO, Gladys Sabina. "Pés-de-chumbo" e "Garrafeiros": conflitos e tensões nas ruas do Rio de Janeiro no Primeiro Reinado (1822-1831). IN: *Revista Brasileira de História: Política & Cultura*. São Paulo: ANPUH/Marco Zero, vol. 12, no 23/24, setembro 91/ agosto/92, pp. 141-165.

⁴³ APEP. Códice 758. Ofícios e Juntas a Greenfell (1823-1824). Documento 55, datado em 20 de outubro de 1822. No documento 53, a Junta propõe ao almirante inglês, um dia antes, a formação de uma escolta para guardar a pólvora que estava no quartel de S. José, "ponto que pode muito bem ser atacado", transferindo-a para "algum Navio".

⁴⁴ Em todos os pontos do território, a preocupação das autoridades sobre o controle de insubordinados sociais acabava gerando espaços para representações interessantes. No mesmo contexto, os governantes baianos ligados ao governo português viram, no calor das lutas pela independência, a organização de um "partido negro" aliado as forças brasileiras que lutavam pela emancipação. REIS, João José. "O jogo duro do Dois de Julho: o 'partido negro' na independência da Bahia". IN: REIS, João José e SILVA, Eduardo. *Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo, Companhia das Letras, 1989, pp 79-98.

A "Invasão de Desertores": As Representações Senhorais sobre a 'Soldadesca' na Independência

Adilson Junior
Ishihara Brito

Bibliografia

- ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig. "Quilombos Maranhenses". IN: REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos (orgs.) *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras, 1996, pp. 433-466.
- BARATA, Mário. *Poder e Independência no Grão-Pará (1820-1823): gênese, estrutura e fatos de um conflito político*. Belém, Conselho Estadual de Cultura, 1973/1974.
- CARVALHO, Marcus J. M. "O encontro da 'soldadesca desenfreada' com os 'cidadãos de cor mais leviãos' no Recife em 1831". *Revista Clio Histórica*, n. 18, Recife, UFPE, pp. 109-137.
- CHARTIER, Roger. *A História Cultural: entre práticas e representações*. Rio de Janeiro, Difel Bertrand, 1990.
- COELHO, Geraldo Mártires. *Anarquistas, Demagogos e Dissidentes: a imprensa liberal no Pará de 1822*. Belém, CEJUP, 1993.
- GOMES, Flávio dos Santos. "Nas Fronteiras da Liberdade: mocambos, fugitivos e protesto escravo na Amazônia Colonial". IN: *Anais do Arquivo público do Pará*. Belém, Secretaria de Estado da Cultura/Arquivo Público do Estado do Pará, 1996, pp. 125-152.
- HOLLOWAY, Thomas H. *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro, Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997, pp. 65-67.
- RAIOL, Domingos Antônio. *Motins Políticos: ou história dos principais acontecimentos políticos da Província do Pará desde o ano de 1821 até 1835*. 1º volume, Belém, UFPA, 1970, pp. 18-20.
- REIS, João José. "O jogo duro do Dois de Julho: o 'partido negro' na independência da Bahia". IN: REIS, João José e SILVA, Eduardo. *Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo, Companhia das Letras, 1989, pp 79-98.
- RIBEIRO, Gladys Sabina. "Pés-de-chumbo" e "Garrafeiros": conflitos e tensões nas ruas do Rio de Janeiro no Primeiro Reinado (1822-1831). IN: *Revista Brasileira de História: Política & Cultura*. São Paulo: ANPUH / Marco Zero, vol. 12, nº 23/24, setembro 91/ agosto/92, pp. 141-165.

A "Invasão de Desertores": As Representações Senhorais sobre a 'Soldadesca' na Independência

Adilson Junior Ishihara Brito